

## **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 314/2023**

**FORNECEDOR: SANEAMENTO DE GOIÁS S/A – SANEAGO**

**CNPJ/MF:** 01.616.929/0001-02

**ENDEREÇO:** Av. Fued Sebba, nº 1.245, Jardim Goiás, Goiânia/GO. CEP: 74.805-100

**PROCESSO REFERÊNCIA:** 2022004963 (eletrônico)

O **IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0007-69 (Filial) com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, por estes termos, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, vem, por meio deste instrumento:

01- Autorizar junto ao fornecedor acima qualificado, ADITIVO de valor, referente à contratação de empresa especializada em fornecimento de água e coleta de esgoto, para atender as necessidades da Central de Atendimento ao Cidadão - TELECONSULTA/GOIÂNIA e demais atividades técnico-operacionais e administrativas afetas, *para que não haja em nenhum momento a interrupção do fornecimento dos serviços em comento.*

02 – Avençam as partes que para suprir o saldo residual será acrescido à Autorização De Fornecimento nº 279/2022 o valor de R\$ 11.880,00 (onze mil e oitocentos e oitenta reais) até o término de sua vigência, ou seja, até o dia 04/09/2023.

03- A presente Autorização de Fornecimento poderá ser distratada unilateralmente pela CONTRATANTE, sem a incidência de qualquer multa, penalidade ou ônus, à exceção dos acertos finais que eventualmente estiverem pendentes junto à CONTRATADA, bem como, também, poderá ser rescindido nos mesmos moldes no caso de se materializar a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre o IDTECH e o ente público que dá provisionamento ao pagamento do objeto destes termos, devendo, no entanto, haver a comunicação prévia com 30 (trinta) dias de antecedência.

Goiânia/GO, 19 de julho de 2023.

**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**  
**CONTRATANTE**


**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH**

## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 314/2023


Código do documento 6530c6d44c71d1cab560d6c5fbda9bb6

Hash do documento (SHA256): ecb38b1f923e106b331083351d86d8db65bfcd40361720d8233942543a57600



 **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
marcelo.matias@idtech.org.br  
ASJUR - CSC

**QUA, 19 de JUL de 2023 às 09:01**  
Código verificador:  
c90ce5f59c8bf097bfea133b03a3df40

 **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
joseromero@idtech.org.br  
SUPER - CSC

**QUA, 19 de JUL de 2023 às 10:14**  
Código verificador:  
c41fecb67b74105d86f9d89a6f3d4d7e

## Logs

QUA, 19 de JUL de  
2023 às 08:20

Operador **BRUNO SILVA** criou este documento número 6530c6d44c71d1cab560d6c5fbda9bb6

QUA, 19 de JUL de  
2023 às 08:20

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

QUA, 19 de JUL de  
2023 às 09:01

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.54.58

QUA, 19 de JUL de  
2023 às 09:14

Operador **IVANI PAZ** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

QUA, 19 de JUL de  
2023 às 10:14

**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.215.74